ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 26/71.

QUE CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, Promulgo a seguinte:

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor JAMIL SEFFAIR, Prefeito Municipal de Manacapuru, quinze (15) dias de licença para ausentar-se do município, para tratar de assuntos de interêsse da Administração na Capital do Estado.

Art. 2º - O gôzo da que trata o Art. 1º desta Resolução, ficará a critério do licenciado, para melhor desempenhar os trabalhos a serem feitos no período da licença.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um (1971).

RAIMUNDO DE FREITAS - PRESIDENTE -

CARLOS ANTÔNIO SILVA GOMES - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO -